



Protocolo de Processo

Processo: **35947/2023**

Data da inclusão: **28/07/2023 16:39:10**

Assunto: **Solicitação**

Requerente:

DELURB AMBIENTAL LTDA

CGM: **144226**

Destino:

SEMAP - Sec. Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca



INFORMATIVO:

Consulte seu processo pelos telefones (22) 2771-6315 / (22) 2764-8597

ou pelo endereço www.riodasostras.rj.gov.br/consproc/cons_proc1.php

ou acesse www.riodasostras.rj.gov.br - Serviços - Andamento de Processos



DLB 30060.012/2023

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA
Rua Campo do Albacora, 75 – Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ – CEP 28895-664

A.C.: Sr. Nestor Prado Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

A.C.: Sr. Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito da Cidade de Rio das Ostras

REF.: Contrato nº 209/2022 – Processo Administrativo nº 5656/2017

Assunto: Exaurimento dos Quantitativos do Orçamento Previsto para o Contrato.
Necessária celebração de Aditivo Contratual.

Ilmos. Senhores,

A **DELURB AMBIENTAL LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 98, Cob. 4, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.219.106/0001-49, doravante denominada simplesmente "Delurb", na qualidade de detentora do Contrato em referência, que tem por objeto os "**SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RSD), ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS E DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO) DOS RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS), NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ**", vem respeitosamente, perante V.Sa., expor o que adiante segue:

Preliminarmente, a Delurb faz referência à Carta DLB 30060.009/2023, protocolada no dia 12.06.2023, na qual a empresa apresentou à Municipalidade o Quadro de Análise de Tendência dos Quantitativos (**Anexo 01**), expondo a expectativa de consumo dos itens de coleta de RSD e RSS, onde, com base na média aritmética das 4ª, 5ª e 6ª Medições de Serviços, foi possível estimar a quantidade de meses remanescentes para o seu exaurimento.

Ocorre que o quantitativo global do Contrato (39.905,79T para os serviços de coleta, transporte e destinação final de RSD – Item I, e 117,84T para os serviços de coleta, transporte e destinação final de RSS – Item II) foi estimado para o prazo de 12

DS

DS

DS

DS





meses de contratação, o que representa uma média mensal de 3.325,48T para RSD e 9,81T para RSS, conforme abaixo reproduzido:

				ANÁLISE DE TENDÊNCIA FÍSICA DOS ÚLTIMOS 3 MESES - C.C. 30.060 - COLETA RIO DAS OSTRAS - RJ															
ESTRUTURA ANALÍTICA DE PROJETO - FINANCEIRO / PREF. RIO DAS OSTRAS - C.C. 30.060				MÊS 01 28/01/2022 a 27/02/2022	MÊS 02 (INTERMEDIÁRIO) 28/02/2022 a 31/03/2022	MÊS 03 (COMPLEMENTO) 01/04/2022 a 26/04/2022	MÊS 04 27/04/2022 a 26/05/2022	MÊS 05 27/05/2022 a 26/06/2022	MÊS 06 27/06/2022 a 26/07/2022	MÊS 07 27/07/2022 a 26/08/2022	MÊS 08 27/08/2022 a 26/09/2022	MÊS 09 27/09/2022 a 26/10/2022	MÊS 10 27/10/2022 a 26/11/2022	MÊS 11 27/11/2022 a 26/12/2022	MÊS 12 27/12/2022 a 26/01/2023	% CONTRATADA	% EXECUTADA		
1	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS	TONELADA	000000	CONTRATADA	3.325,48	3.325,48	3.325,48	3.325,48	3.325,48	3.325,48	3.325,48	3.325,48	3.325,48	3.325,48	3.325,48				
				EXECUTADA	4.005,49	642,78	0,000,00	0,011,00	0,039,00	0,439,71	0,391,45	3.395,82	3.396,02	0,036,60	1.096,82	3.396,82	50%	56%	
				ACUMULADA	4.005,49	4.648,27	8.226,77	12.100,66	15.339,34	18.839,65	22.231,11	25.627,33	29.024,14	32.421,56	35.818,38	39.215,19			
2	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SERVIÇO DE SAÚDE	TONELADA	117,84	CONTRATADA	9,82	9,82	9,82	9,82	9,82	9,82	9,82	9,82	9,82	9,82	9,82				
				EXECUTADA	14,79	2,68	12,44	14,11	13,75	15,32	14,81	14,59	14,59				50%	75%	
				ACUMULADA	14,79	17,47	29,91	44,02	57,77	73,29	88,10	102,78	117,43						

No entanto, como já exposto na missiva anterior, desde a 1ª Medição de Serviços a quantidade medida vem superando – em muito – o estimado inicialmente para cada mês.

Por exemplo, logo no primeiro mês de execução do Contrato, foi coletada a quantidade de 4.005,49T para o Item I e 14,79 para o Item II, uma diferença de 20,48% e 50,76%, acima do esperado, respectivamente para cada Item.

A consequência lógica dessa permanente execução acima do quantitativo originalmente estimado é o seu exaurimento precoce, ou seja, término do quantitativo estimado para todo o período contratual em um momento anterior ao final do prazo do contrato.

De acordo com o estudo realizado pela Delurb, a estimativa do completo esvaziamento dos quantitativos do Item I (coleta, transporte e destinação final de RSD) é para o mês de outubro do corrente ano. Já, o do Item II (coleta, transporte e destinação final de RSS) o prazo encerra-se agora, no final de julho.

Salienta-se que tais fatos foram informados na missiva DLB 30060.009/2023 protocolada há mais de 1 mês, sem contudo, a Contratante ter efetivamente promovido medidas para a celebração do Termo Aditivo para complementação do saldo contratual.

Uma vez exaurido o saldo do quantitativo do RSS e não tendo-se celebrado o competente termo aditivo para a inclusão do quantitativo suficiente para a prestação do serviço até o término do prazo contratual, a continuidade da prestação dos serviços de coleta deste tipo de resíduo torna-se prejudicada, eis que inexistirá o devido resguardo contratual para a sua prestação, bem como para o seu pagamento, motivo pelo qual a empresa se verá obrigada a suspender a execução dos aludidos serviços,

DS

DS

DS

DS





até que os quantitativos dos Itens do orçamento contratual sejam devidamente aditivados.

Ademais, cumpre aduzir que dentre os motivos que ensejaram o exaurimento do quantitativo de RSS de maneira precoce, destaca-se a coleta realizada em pontos não previstos no Contrato e no Edital. Um exemplo nítido disso é a UPA VALMIR HESPANHOL, que, atualmente, gera uma quantidade significativa de resíduos de RSS, impactando diretamente no quantitativo total de RSS estimado para todo o contrato, fato este evidenciado há tempos pela Delurb, através do protocolo de diversas outras missivas destinadas à SEMAP, ocasiões em que foi requerido, sobretudo, a celebração de um Termo Aditivo para a inclusão dos novos pontos de coleta com a previsão de seu quantitativo e remuneração.

Desta forma, essa Contratada comunica ser imperiosa a celebração de um Termo Aditivo com o objetivo de: (i) aumentar o quantitativo de RSS para um patamar suficiente até o final do prazo contratual; aumento do quantitativo de RSD para um patamar suficiente até o final do prazo contratual, uma vez que este estima-se que perdurará até outubro, conforme Carta DLB 30060.009/2023; (iii) inclusão dos novos pontos de coleta, com a previsão de seu quantitativo e remuneração; e (iv) o reajustamento dos preços do contrato que, segundo o Processo Administrativo nº 9741/2023, já fora aprovado pelo Prefeito da Municipalidade, apurado pela SEMOP, restando, tão somente, a sua formalização através de Termo de Apostilamento ou Termo Aditivo.

Outrossim, a Delurb salienta que a postura de suspensão dos serviços até a regularização dos quantitativos contratuais, possui não apenas lastro na impossibilidade de se prestar serviços em desconformidade com o contrato, em conformidade com o artigo 54, caput e §1º, da Lei nº 8.666/93¹, mas, também, no preceito da boa-fé objetiva, baseado na teoria do *duty to mitigate the loss*, que prevê o dever de a Contratada mitigar o seu próprio prejuízo.

Segundo à referida teoria, a Contratante deve adotar medidas que visem evitar o agravamento dos danos que lhe estão sendo causados ou que se encontram em vias de serem suportados.

Nessa esteira, importante registrar as lições do doutrinador Gustavo Tepedino, que, ao tratar sobre o dever de mitigação das perdas, assim lecionou:

¹ Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.





“Admite-se, na atualidade, o dever de mitigar danos, de longa tradição nos países de common law, que encontra seu fundamento, no direito brasileiro, no princípio da boa-fé objetiva. **A figura traduz o dever, atribuído ao credor, de promover medidas voltadas à mitigação do prejuízo decorrente do inadimplemento de que foi vítima.** Com isso, torna o credor responsável pelos danos que, à luz dos standards da boa-fé, deveriam ter sido por ele evitados, estimulando, ao fim e ao cabo, a solidariedade contratual mediante deveres oriundos do princípio da boa-fé objetiva. **Nessa perspectiva encontra-se o Enunciado nº 169, da III Jornada de Direito Civil do Conselho da Justiça Federal, com o seguinte teor: ‘o princípio da boa-fé objetiva deve levar o credor a evitar o agravamento do próprio prejuízo’**” (TEPEDINO, Gustavo; SCHREIBER, Anderson. Fundamentos do direito civil, vol. II. Rio de Janeiro: Forense, 2020, p. 77). (g/n)

Inclusive, o STJ já se manifestou sobre a mesma tese:

DIREITO CIVIL. CONTRATOS. BOA-FÉ OBJETIVA. STANDARD ÉTICO-JURÍDICO. OBSERVÂNCIA PELAS PARTES CONTRATANTES. DEVERES ANEXOS. DUTY TO MITIGATE THE LOSS. DEVER DE MITIGAR O PRÓPRIO PREJUÍZO. INÉRCIA DO CREDOR. AGRAVAMENTO DO DANO. INADIMPLEMENTO CONTRATUAL. RECURSO IMPROVIDO. 1. Boa-fé objetiva. Standard ético-jurídico. Observância pelos contratantes em todas as fases. Condutas pautadas pela probidade, cooperação e lealdade. 2. Relações obrigacionais. Atuação das partes. Preservação dos direitos dos contratantes na consecução dos fins. Impossibilidade de violação aos preceitos éticos insertos no ordenamento jurídico. 3. Preceito decorrente da boa-fé objetiva. **Duty to mitigate the loss: o dever de mitigar o próprio prejuízo. Os contratantes devem tomar as medidas necessárias e possíveis para que o dano não seja agravado. A parte a que a perda aproveita não pode permanecer deliberadamente inerte diante do dano.** Agravamento do prejuízo, em razão da inércia do credor. Infringência aos deveres de cooperação e lealdade. 4. Lição da doutrinadora Vêra Maria Jacob de Fradera. Descuido com o dever de mitigar o prejuízo sofrido. O fato de ter deixado o devedor na posse do imóvel por quase 7 (sete) anos, sem que este cumprisse com o seu dever contratual (pagamento das prestações relativas ao contrato de compra e venda), evidencia a ausência de zelo com o patrimônio do credor, com o consequente agravamento significativo das perdas, uma vez que a realização mais célere dos atos de defesa possessória diminuiria a extensão do dano. 5. Violação ao princípio da boa-fé objetiva. Caracterização de inadimplemento contratual a justificar a penalidade imposta pela Corte originária, (exclusão de um ano de ressarcimento). 6. Recurso improvido. (STJ - Resp: 758518 PR 2005/0096775-4, Relator: Ministro VASCO DELLA GIUSTINA (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/RS), Data de Julgamento: 17/06/2010, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: REPDJe 01/07/2010) (g/n)

DS

DS

DS

DS



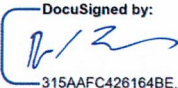


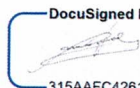
Diante do exposto, a Delurb, imbuída da boa-fé que permeia toda a relação contratual, solicita à Municipalidade, por intermédio das Autoridades Administrativas ora destinatárias, a premente adoção das necessárias providências cabíveis para a celebração do competente Termo Aditivo, visando a complementação dos quantitativos dos serviços contratuais, tanto de Coleta de RSD, cujo esgotamento se dará ao final de Outubro/2023, como também os insumos dos serviços de coleta de RSS, cujo o esgotamento se dará em 28/07/2023 (sexta-feira), além da inclusão dos novos pontos de coleta, com a previsão de seu quantitativo e remuneração, e a implementação do reajustamento dos preços do contrato. Do contrário, não restará alternativa senão a paralisação, a partir do dia 28.07.2023 (sexta-feira), dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos RSS de todos os pontos previstos no Termo de Referência editalício e, inclusive, os não previstos.

Sendo o que cabia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada e distinta consideração, permanecendo, desde já, à disposição para a apresentação dos eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

DELURB AMBIENTAL LTDA

DocuSigned by:

 315AAFC426164BE...
BRUNO GOMES PESSOA MENDES
 OAB/RJ 166.842

DocuSigned by:

 315AAFC426164BE...
PAULO VICTOR FRANÇA DE OLIVEIRA
 OAB/RJ 238.633

DS


DS






ANEXO - 01





Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
Fone: 2227711515
E-mail: pmro@riodasostras.rj.gov.br
Rua Campo de Albacora 75
Cep: 28895664 -

Protocolo		
Recibo Protocolo de Processo		
Processo número 27130/2023	Usuário: katia.mattos	
Emissão: 12/06/2023	Hora: 08:09:54	Página: 1 de 1

Processo: **27130/2023** Data/Hora: 12/06/2023 08:09:45
Assunto: Encaminhamento,faz
CGM: **144226**
Requerente: **DELURB AMBIENTAL LTDA**
Destino:  SEMAP - Sec. Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
SEMAP - Sec. Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

INFORMATIVO:

Consulte seu processo pelos telefones (22) 2771-6315 / (22) 2764-8597
ou pelo endereço www.pmro.rj.gov.br/consproc/cons_procl.php
ou acesse www.pmro.rj.gov.br - Serviços - Andamento de Processos



DLB 30060.009/2023

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA
Rua Campo do Albacora, 75 – Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ – CEP 28895-664

A.C.: Sr. Nestor Prado Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

A.C.: Sr. Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito da Cidade de Rio das Ostras

REF.: Contrato nº 209/2022 – Processo Administrativo nº 5656/2017

Assunto: Exaurimento antecipado dos Quantitativos do Orçamento Previsto para o Contrato

Ilmos. Senhores,

A **DELURB AMBIENTAL LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 98, Cob. 4, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.219.106/0001-49, doravante denominada simplesmente “Delurb”, na qualidade de detentora do Contrato em referência, que tem por objeto os **“SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RSD), ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS E DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO) DOS RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS), NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ”**, vem respeitosamente, perante V.Sa., expor o que adiante segue:

Ao passo que os cumprimenta, a Delurb apresenta a V. S.as. o documento ora anexo, qual seja, o Quadro de Análise de Tendência dos Quantitativos do Contrato (**Anexo 01**), elaborada após decorridos, aproximadamente, 5 (cinco) meses do início da execução do contrato.

O referido Quadro de Análise de Tendência foi elaborado com base na média aritmética das Medições de Serviços dos últimos três meses executados, quais sejam, a 4ª, 5ª e 6ª Medições, referentes aos períodos de 26.02.2023 a 27.03.2023, 28.03.2023 a 26.04.2023 e 27.04.2023 a 26.05.2023, respectivamente.

Uma vez identificada a média aritmética, a empresa a projeta até o final do prazo do Contrato, o que a permite estimar a quantidade de meses remanescentes para o exaurimento dos quantitativos inicialmente previstos.





Cumpramos salientar que os quantitativos previstos do Contrato (39.905,79T para os serviços de coleta, transporte e destinação final de RSD – Item I, e 117,84T para os serviços de coleta, transporte e destinação final de RSS – Item II) foram estimados para o prazo de 12 meses de contratação, o que representa uma média mensal de 3.325,48T para RSD e 9,81T para RSS, conforme anexo 1.

				ANÁLISE DE TENDÊNCIA FÍSICA DOS ÚLTIMOS 3 MESES - C.C. 30.060 - COLETA RIO DAS OSTRAS - RJ																
ESTRUTURA ANALÍTICA DE PROJETO - FINANCEIRO / PREF. RIO DAS OSTRAS - C.C. 30.060				PREF. RIO	MES 01 21/11/2022 a 27/12/2022	MES 02 (INTERMEDIAR) 28/12/2022 a 31/12/2022	MES 02 (COMPLEMENTAR) 01/01/2023 a 24/01/2023	MES 03 27/01/2023 a 25/02/2023	MES 04 24/02/2023 a 27/03/2023	MES 05 28/03/2023 a 24/04/2023	MES 06 27/04/2023 a 25/05/2023	MES 07 27/05/2023 a 24/06/2023	MES 08 24/06/2023 a 25/07/2023	MES 09 24/07/2023 a 24/08/2023	MES 10 25/08/2023 a 23/09/2023	MES 11 24/09/2023 a 23/10/2023	MES 12 24/10/2023 a 23/11/2023	X CONTRATADO	X EXECUTADO	
1	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS	TONELADA	A	CONTRATADA	3.325,48	3.325,48		3.325,48	3.325,48	3.325,48	3.325,48	3.325,48	3.325,48	3.325,48	3.325,48	3.325,48	3.325,48			
				EXECUTADA	4.005,49	642,76	3.550,50	3.871,63	9.293,28	3.493,71	3.331,46	3.396,62	3.396,62	3.396,62	3.396,62	3.396,62		50%	56%	
				ACUMULADA	4.005,49	4.648,27	8.220,77	12.100,66	15.393,94	18.893,65	22.291,11	25.687,33	29.084,74	32.481,56	35.878,38	39.275,19				
2	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE	TONELADA	A	CONTRATADA	9,82	9,82		9,82	9,82	9,82	9,82	9,82	9,82	9,82	9,82	9,82	9,82			
				EXECUTADA	14,79	2,68	12,44	14,11	13,75	15,52	16,81	14,63	14,69					50%	75%	
				ACUMULADA	14,79	17,47	29,91	44,02	57,77	73,29	88,10	102,73	117,43							

No entanto, a partir do Quadro de Análise de Tendência, acima, observa-se que desde a 1ª Medição de Serviços até a última (5ª Medição), finalizada em 26.04.2023, a quantidade real executada e aferida superou o inicialmente estimado para cada mês.

Por exemplo, logo no primeiro mês de execução do Contrato, foi coletada a quantidade de 4.005,49T para o Item I e 14,79 para o Item II, uma diferença de 20,48% e 50,76%, acima do estimado, respectivamente para cada Item.

Ao término do sexto mês de contrato (metade do prazo contratual inicial), os quantitativos executados deveriam corresponder a 50% da estimativa contratual, contudo, correspondem hoje a 56% para o item I e grandiosos 75% para o item II.

A consequência lógica dessa permanente execução acima do quantitativo originalmente estimado é o seu esgotamento precoce, ou seja, término do quantitativo estimado para todo o período contratual em um momento anterior ao final do prazo do contrato.

No presente caso, o estudo realizado pela Delurb estimou que o completo esvaziamento dos quantitativos previstos do Item I (coleta, transporte e destinação final de RSD) no mês de outubro do corrente ano. Já, o do Item II (coleta, transporte e destinação final de RSS) ao final de julho.

Com isso, diante do antecipado esgotamento dos quantitativos dos Itens do orçamento contratual, conforme todo o exposto, a Delurb elaborou a análise, objeto da presente missiva, baseada nos dados das medições de serviços, com vistas a expor para a Contratante a situação futura próxima do Contrato 209/2022, objetivando a antecipação de uma solução para a continuidade plena da prestação dos serviços pela Contratada. Tudo pautado pela boa-fé, eficiência e pelo planejamento.



Nº2017200082

LO Nº IN00085

Nº 9.09235-4

Nº234

RNTRC: 051757622

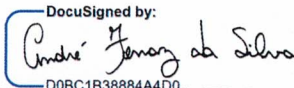
Nº6981974



Pelo exposto, a Delurb apresenta às Autoridades Administrativas o Quadro de Análise de Tendência dos Quantitativos ora anexo, com a finalidade de dar-lhes ciência acerca do gravoso problema que se avizinha, qual seja, o esgotamento prematuro dos quantitativos dos serviços contratuais, solicitando, outrossim, a realização das devidas medidas administrativas preventivas, de modo que a realização dos serviços não seja prejudicada, assim como a população rio ostrense.

Sendo o que cabia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada e distinta consideração, permanecendo, desde já, à disposição para a apresentação dos eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

D05C1B38884A4D0
DELURB AMBIENTAL LTDA





Anexo



Nº2017200082



LO Nº IN00085



Nº 9.09235-4



Nº234



RNTRC: 051757622



Nº6981974



DELURB
MATERIALE PER IL TERRITORIO



DELURB
MATERIALE PER IL TERRITORIO



PERFORMANCE FINANCEIRA - C.C. 30.060 - COLETA RIO DAS OSTRAS - RJ

ESTRUTURA ANALÍTICA DE PROJETO - FINANCEIRO / PREF. RIO DAS OSTRAS - C.C. 30.060		MÊS 01 (INTERVENIÇÃO) 30/12/2022 A 31/12/2022												MÊS 02 (COMPLEMENTAÇÃO) 01/01/2023 A 31/01/2023												MÊS 03 01/02/2023 A 29/02/2023														MÊS 04 01/03/2023 A 31/03/2023														MÊS 05 01/04/2023 A 30/04/2023																MÊS 06 01/05/2023 A 30/05/2023																MÊS 07 01/06/2023 A 30/06/2023																MÊS 08 01/07/2023 A 30/07/2023																MÊS 09 01/08/2023 A 30/08/2023																MÊS 10 01/09/2023 A 30/09/2023																MÊS 11 01/10/2023 A 30/10/2023																MÊS 12 01/11/2023 A 30/11/2023																MÊS 13 01/12/2023 A 31/12/2023																MÊS 14 01/01/2024 A 31/12/2024																MÊS 15 01/01/2025 A 31/12/2025																MÊS 16 01/01/2026 A 31/12/2026																MÊS 17 01/01/2027 A 31/12/2027																MÊS 18 01/01/2028 A 31/12/2028																MÊS 19 01/01/2029 A 31/12/2029																MÊS 20 01/01/2030 A 31/12/2030																MÊS 21 01/01/2031 A 31/12/2031																MÊS 22 01/01/2032 A 31/12/2032																MÊS 23 01/01/2033 A 31/12/2033																MÊS 24 01/01/2034 A 31/12/2034																MÊS 25 01/01/2035 A 31/12/2035																MÊS 26 01/01/2036 A 31/12/2036																MÊS 27 01/01/2037 A 31/12/2037																MÊS 28 01/01/2038 A 31/12/2038																MÊS 29 01/01/2039 A 31/12/2039																MÊS 30 01/01/2040 A 31/12/2040																MÊS 31 01/01/2041 A 31/12/2041																MÊS 32 01/01/2042 A 31/12/2042																MÊS 33 01/01/2043 A 31/12/2043																MÊS 34 01/01/2044 A 31/12/2044																MÊS 35 01/01/2045 A 31/12/2045																MÊS 36 01/01/2046 A 31/12/2046																MÊS 37 01/01/2047 A 31/12/2047																MÊS 38 01/01/2048 A 31/12/2048																MÊS 39 01/01/2049 A 31/12/2049																MÊS 40 01/01/2050 A 31/12/2050																MÊS 41 01/01/2051 A 31/12/2051																MÊS 42 01/01/2052 A 31/12/2052																MÊS 43 01/01/2053 A 31/12/2053																MÊS 44 01/01/2054 A 31/12/2054																MÊS 45 01/01/2055 A 31/12/2055																MÊS 46 01/01/2056 A 31/12/2056																MÊS 47 01/01/2057 A 31/12/2057																MÊS 48 01/01/2058 A 31/12/2058																MÊS 49 01/01/2059 A 31/12/2059																MÊS 50 01/01/2060 A 31/12/2060																MÊS 51 01/01/2061 A 31/12/2061																MÊS 52 01/01/2062 A 31/12/2062																MÊS 53 01/01/2063 A 31/12/2063																MÊS 54 01/01/2064 A 31/12/2064																MÊS 55 01/01/2065 A 31/12/2065																MÊS 56 01/01/2066 A 31/12/2066																MÊS 57 01/01/2067 A 31/12/2067																MÊS 58 01/01/2068 A 31/12/2068																MÊS 59 01/01/2069 A 31/12/2069																MÊS 60 01/01/2070 A 31/12/2070																MÊS 61 01/01/2071 A 31/12/2071																MÊS 62 01/01/2072 A 31/12/2072																MÊS 63 01/01/2073 A 31/12/2073																MÊS 64 01/01/2074 A 31/12/2074																MÊS 65 01/01/2075 A 31/12/2075																MÊS 66 01/01/2076 A 31/12/2076																MÊS 67 01/01/2077 A 31/12/2077																MÊS 68 01/01/2078 A 31/12/2078																MÊS 69 01/01/2079 A 31/12/2079																MÊS 70 01/01/2080 A 31/12/2080																MÊS 71 01/01/2081 A 31/12/2081																MÊS 72 01/01/2082 A 31/12/2082																MÊS 73 01/01/2083 A 31/12/2083</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

ANÁLISE DE TENDÊNCIA FÍSICA DOS ÚLTIMOS 3 MESES - C.C. 30.060 - COLETA RIO DAS OSTRAS - RJ																																		
ESTRUTURA ANALÍTICA DE PROJETO - FINANCEIRO / PREF. RIO DAS OSTRAS - C.C. 30.060					MÊS 01 (CONTABILIZAÇÃO) 24/12/2022 A 23/12/2022															MÊS 02 (CONTABILIZAÇÃO) 24/01/2023 A 23/01/2023														
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA	MÊS 01 (CONTABILIZAÇÃO) 24/12/2022 A 23/12/2022															MÊS 02 (CONTABILIZAÇÃO) 24/01/2023 A 23/01/2023														
					MÊS 01 (CONTABILIZAÇÃO) 24/12/2022 A 23/12/2022															MÊS 02 (CONTABILIZAÇÃO) 24/01/2023 A 23/01/2023														
1	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ESTIMAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS	TONELADA	39.805,79	CONTINUAÇÃO	3,375.48																													
				EXECUTADA	4,076.46	662,78	3,493.68	3,475.89	3,498.71	3,391.36																								
				ACUMULADA	4,076.46	6,662,27	8,228,77	11,108,66	18,899,65	22,291,11																								
2	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ESTIMAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS	TONELADA	117,84	CONTINUAÇÃO	9,82																													
				EXECUTADA	15,79	1,68	12,46	14,11	15,32	14,81																								
				ACUMULADA	14,79	17,47	29,91	44,52	73,29	88,10																								

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 277A326FD3FF4EE5B2C099D85DE9354E	Status: Concluído
Assunto: DLB 30060.009-2023 - Exaurimento Quantitativos	
Obra: Jurídico	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 7	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 5	Rubrica: 8
Assinatura guiada: Ativado	
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	
	Remetente do envelope:
	Bruno Mendes
	R Sete De Setembro, 98
	Sala 605, Centro
	RIO DE JANEIRO, RJ 20050-002
	juridico@delurbambiental.com.br
	Endereço IP: 200.201.189.182

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Bruno Mendes	Local: DocuSign
06/06/2023 12:33:58	juridico@delurbambiental.com.br	

Eventos do signatário

Bruno Mendes
juridico@delurbambiental.com.br
Delurb Ambiental Ltda
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura


Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 179.210.249.175
Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 06/06/2023 12:41:00
Visualizado: 07/06/2023 06:53:23
Assinado: 07/06/2023 06:53:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

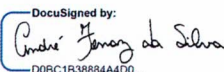
Vinicius Benevides - Delurb
viniciusb@delurbambiental.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)


Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 179.170.227.10
Assinado com o uso do celular

Enviado: 07/06/2023 06:53:42
Visualizado: 07/06/2023 16:10:17
Assinado: 07/06/2023 16:10:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 07/06/2023 16:10:17
ID: a1483f11-e52d-40be-8fc9-660658b84afc

André Ferraz
andres@delurbambiental.com.br
Diretor
Delurb Ambiental
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

D0BC1B38884A4D0...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 200.201.189.182

Enviado: 07/06/2023 16:10:41
Visualizado: 07/06/2023 16:17:59
Assinado: 07/06/2023 16:18:28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	06/06/2023 12:41:00
Entrega certificada	Segurança verificada	07/06/2023 16:17:59
Assinatura concluída	Segurança verificada	07/06/2023 16:18:28
Concluído	Segurança verificada	07/06/2023 16:18:28
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact dimensional:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: thamyresa@dimensionalengenharia.com

To advise dimensional of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from dimensional

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with dimensional

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: ADC4C2D239B94676BD4508977F65569E
Assunto: DLB 30060.012-2023 - Exaurimento Quantitativos
Obra: Jurídico
Envelope fonte:
Documentar páginas: 19
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Sérgio Santana Sodré
R Sete De Setembro, 98
Sala 605, Centro
RIO DE JANEIRO, RJ 20050-002
sergios@delurbambiental.com.br
Endereço IP: 200.201.189.182

Rastreamento de registros

Status: Original
28/07/2023 11:01:57

Portador: Sérgio Santana Sodré
sergios@delurbambiental.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Vinicius Benevides
viniciusb@delurbambiental.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 189.97.203.196
Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 28/07/2023 11:19:03
Visualizado: 28/07/2023 14:09:31
Assinado: 28/07/2023 14:09:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 28/07/2023 14:09:31
ID: 5a3fbc08-88c3-4bd7-a1cd-a5d0471f942d

André Ferraz
andres@delurbambiental.com.br
Diretor
Delurb Ambiental
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

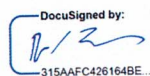


Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada
Usando endereço IP: 200.201.189.182

Enviado: 28/07/2023 14:09:57
Visualizado: 28/07/2023 15:05:53
Assinado: 28/07/2023 15:06:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Bruno Mendes
juridico@delurbambiental.com.br
Delurb Ambiental Ltda
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada
Usando endereço IP: 200.201.189.182

Enviado: 28/07/2023 15:06:10
Visualizado: 28/07/2023 15:09:57
Assinado: 28/07/2023 15:29:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Paulo Victor
juridico@delurbambiental.com.br
Delurb Ambiental Ltda
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada
Usando endereço IP: 200.201.189.182

Enviado: 28/07/2023 15:29:13
Visualizado: 28/07/2023 15:30:05
Assinado: 28/07/2023 15:30:35

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Jurídico Delurb juridico@delurbambiental.com.br Delurb Ambiental Ltda Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 28/07/2023 15:30:40
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/07/2023 11:19:03
Envelope atualizado	Segurança verificada	28/07/2023 11:24:41
Envelope atualizado	Segurança verificada	28/07/2023 11:24:41
Envelope atualizado	Segurança verificada	28/07/2023 15:25:36
Envelope atualizado	Segurança verificada	28/07/2023 15:25:36
Entrega certificada	Segurança verificada	28/07/2023 15:30:05
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/07/2023 15:30:35
Concluído	Segurança verificada	28/07/2023 15:30:40
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact dimensional:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: thamyresa@dimensionalengenharia.com

To advise dimensional of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from dimensional

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with dimensional

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.